



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.475 /

"DECLARA DE NATUREZA URGENTE A DESAPROPRIAÇÃO
QUE MENCIONA".

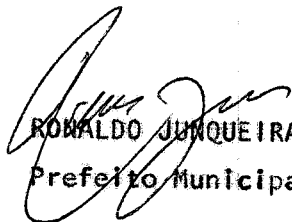
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 2.450, de 24 de novembro de 1981, para o fim de imissão provisória na posse do imóvel expropriando, conforme faculta o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

==/==
==/==

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.843 DE 30/12/1981.